

Integrado de Abastecimento de Água de Serrinha/Coité, fica transferida do dia 13/07/2021 para o dia 30/07/2021, às 10:00h. Salvador, 06 de julho de 2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0056235-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa KLIN ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, a prestação de serviço de tratamento de efluente, operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de ETE para o Hospital Geral Menandro de Faria, no período de Abril de 2021, o valor total de R\$ 53.982,22 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0031023-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada com locação de enxoval hospitalar para as unidades: HGRS, HGCA, HELR, HJM, e SVO - SUVISA, no período 01 de fevereiro de 2021, o valor total de R\$ 15.577,72 (quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**, publicado no Diário Oficial da Bahia do dia 06/07/2021.

ONDE SE LÊ: Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação

LEIA-SE: Lorena Nunes Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação, em exercício Salvador - BA, 06 de julho de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, publicado no Diário Oficial da Bahia do dia 06/07/2021.

ONDE SE LÊ: Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação

LEIA-SE: Lorena Nunes Ribeiro. Presidente da Comissão de Licitação, em exercício Salvador - BA, 06 de julho de 2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 138/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 138/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0142640-70**. Objeto: Objeto: Aquisição de Medicamentos, para o Estado e Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/07/2021.

PORTARIA Nº 424 DE 06 DE JULHO DE 2021

Cria a Comissão de Desmobilização dos Serviços de Saúde do **HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2015, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e

CONSIDERANDO a necessidade de desmobilização temporária dos serviços de saúde ofertados pelo Hospital Especializado Octávio Mangabeira, localizado na Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Município de Salvador, Estado da Bahia - CEP: 40320-350, sob gestão direta do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Desmobilização dos Serviços de Saúde do Hospital Especializado Octávio Mangabeira (HEOM), para coordenar os trabalhos de desmobilização temporária dos serviços da citada Unidade de Saúde que deixarão de ser executados, em razão da execução de obras de engenharia civil para a reforma estrutural e atualização às normas sanitárias vigentes.

Art. 2º - Compete à referida Comissão:

I - coordenar a desmobilização das atividades voltadas à prestação dos serviços ofertados pela Unidade;

II - acompanhar o intercâmbio de informações;

III - realizar o levantamento descritivo das atuais condições da referida unidade de saúde, bem como o inventário de materiais, equipamentos e insumos presentes no local, assim como acompanhar a sua destinação, se for o caso de transferência do HEOM para outra Unidade da Rede Própria SESAB/SUS;

IV - realizar o levantamento de servidores por vínculo, lotados no HEOM, acompanhando a sua relocação ou os encaminhamentos necessários, conforme o caso, e, de acordo com as orientações da Gestão Estadual;

V - adotar medidas complementares para condução eficaz do processo de desmobilização, reportando-se, a qualquer tempo, ao Gabinete do Secretário da Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão constituída pela presente Portaria deverá ter acesso a todas as informações necessárias e eventualmente solicitadas à SESAB.

Art. 3º - A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo:

- I - Patrícia Monteiro Fontes, matrícula 92004907, que a presidirá;
- II - Zorailde Martins de Oliveira, matrícula 19.539.209-5
- III - Vandislene Pinheiro Bastos, matrícula 92037818;
- IV - Maria da Conceição Souza dos Santos, matrícula 19.276.195-2.
- V - Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio, matrícula 92008981.

Parágrafo Único - O servidor indicado no inciso II deste artigo substituirá o Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão e entrega do correspondente relatório de acompanhamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário Estadual da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0067768-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$44.847,68 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0064674-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID**, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 686.377,86 (Seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0071686-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SM - Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda**, em razão da prestação de Serviço no Hospital Geral Pardo Valadares HGPV, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 618.488,96 (Seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0077581-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **Fundação José Silveira**, em razão da prestação de Serviços de saúde nas áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacologia, fonoaudiologia, laboratórios e radiologia nas diversas unidades hospitalares do Estado, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 2.775.271,24 (Dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - ID BB Nº.: 863046 CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN (SESAB/CICAN). O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 122 da Lei nº. 9.433/2005, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR a presente licitação, cujo objeto é: **Aquisição de Cateter Vascular**, conforme consta nos autos do processo nº. 019.9224.2021.0006270-26. Salvador, 11 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde